Portaria n° 053/2025 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes e em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 0157/2019 de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1° - Atribuir ao servidor **Rodrigo Carlo Gurgel Martiniano**, Agente Legislativo, matrícula: 035, a Função Gratificada FG - I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogados as disposições ao contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Portaria	053/2025 - DRH	DOM4532	17/01/2025

Portaria nº 053/2025 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes e em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 0157/2019 de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1° - Atribuir ao servidor **Rodrigo Carlo Gurgel Martiniano**, Agente Legislativo, matrícula: 035, a Função Gratificada FG - I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogados as disposições ao contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente